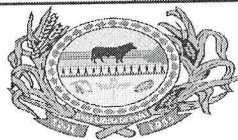


Publicado  
26 / 11 / 2025  
MURAL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
DE MINAS - MG  
Assinatura



PUBLICADO  
DATA 26/11/2025  
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL  
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG  
Assinatura

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.  
Assinatura

“Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica credenciado para conduzir veículos automotores da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, enquanto estiver lotado no seu respectivo cargo, em virtude e estritamente no exercício de suas atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua respectiva carteira nacional de habilitação; o seguinte servidor:

I – **LUIZ CARLOS RABELO SILVA, AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, inscrito no CPF/MG CPF/MG-583.944.601-78, Carteira Nacional de Habilitação categoria **AD**, sob o registro **00459822805**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas, 25 de novembro de 2025.

  
OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito.